



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 001/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 001/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 002/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 002/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 003/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 003/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 004/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 004/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 005/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 005/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 006/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 006/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 007/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 007/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 008/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 008/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 009/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 009/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 010/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 010/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 011/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 011/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 012/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 012/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 013/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 013/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 014/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 014/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 015/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 015/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 016/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 016/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 017/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 017/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2019 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 018/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 018/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 019/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 019/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 020/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 020/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 021/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 021/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 022/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 022/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO N° 023/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 023/2019-CTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 024/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 024/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 025/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 025/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 026/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 026/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 027/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 027/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 028/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 028/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 029/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 029/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 031/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 031/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 032/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 032/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 033/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 033/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 034/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 034/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 035/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 035/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 036/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 036/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 037/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 037/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 038/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 038/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 039/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 039/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 040/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 040/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 041/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 041/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 042/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 042/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 043/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 043/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 044/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 044/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 045/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 045/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 046/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 046/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 047/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 047/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 048/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 048/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 049/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 049/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 050/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 050/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019 - CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 - CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 052/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 052/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 -CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 053/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 053/2019 - CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 054/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 054/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 055/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 055/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 056/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 056/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 057/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 057/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 058/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 058/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 059/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 059/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 060/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 060/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 061/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 061/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 061/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 062/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 062/2019- CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 063/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 063/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 064/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 064/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 065/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 065/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 066/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 066/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 067/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 067/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 068/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 068/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2019 -CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 069/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 069/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2019 -CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 070/2019 - CTE - INEXIGIBILIDADE 070/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 071/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 071/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 072/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 072/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 073/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 073/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 074/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 074/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 075/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 075/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 077/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 077/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 078/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 078/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 079/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 079/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 080/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 080/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 081/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 081/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 082/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 082/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 082/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 083/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 083/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 084/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 084/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 085/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 085/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 086/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 086/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 086/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 087/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 087/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 087/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 088/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 088/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 089/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 089/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 090/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 090/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 091/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 091/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 092/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 092/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 093/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 093/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 094/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 094/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 095/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 095/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 095/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 095/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 096/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 096/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 096/2019-CTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2019-CTE - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019-CTE - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 097/2019-CTE - INEXIGIBILIDADE 097/2019-CTE

LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO***PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2019***

OBJETO: Prestação de serviço de buffet, refeições, lanches, serviço de decoração e confecção de arranjo de flores para eventos a serem realizado pelo município DATA: 12/03/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: Na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n –Prisco Viana - Caetité-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caetité-Ba, 22 de fevereiro de 2019. Suzete Izabel Pereira -Pregoeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALDIVIO DE SOUSA VILASBOAS, inscrito no CPF n.º: 987.983.755-04, residente e domiciliado no Povoado de Formosa 1, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 105 e 106, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 70.139,52 (setenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. VALDIVIO DE SOUSA VILASBOAS, inscrito no CPF n.º: 987.983.755-04, residente e domiciliado no Povoado de Formosa 1, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 105 e 106, conforme anexo I do edital, sendo que o valor total é de R\$ 70.139,52 (setenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 001/2019-CTE, Inexigibilidade 001/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 105 e 106, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VALDIVIO DE SOUSA VILASBOAS, inscrito no CPF n.º: 987.983.755-04, residente e domiciliado no Povoado de Formosa 1, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 70.139,52 (setenta mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 451.327.715-72, residente e domiciliado à Fazenda Aroeira 5- -A, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 190 e 191, conforme anexo I do edital, sendo que o valor total é de R\$ 46.900,80 (quarenta e seis mil, novecentos reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 451.327.715-72, residente e domiciliado à Fazenda Aroeira 5- -A, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 190 e 191, conforme anexo I do edital, sendo que o valor total é de R\$ 46.900,80 (quarenta e seis mil, novecentos reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 002/2019-CTE, Inexigibilidade 002/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 190 e 191, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOÃO DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF n°: 451.327.715-72, residente e domiciliado à Fazenda Aroeira 5- -A, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 46.900,80 (quarenta e seis mil, novecentos reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. KLERISTON OLIVEIRA LEÃO, inscrito no CPF n.º: 051.269.375-70, residente e domiciliado na Praça da Igreja, 26, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 146, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 48.069,00 (quarenta e oito mil e sessenta e nove reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. KLERISTON OLIVEIRA LEÃO, inscrito no CPF n.º: 051.269.375-70, residente e domiciliado na Praça da Igreja, 26, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 146, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 48.069,00 (quarenta e oito mil e sessenta e nove reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 003/2019-CTE, Inexigibilidade 003/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 146, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. KLERISTON OLIVEIRA LEÃO, inscrito no CPF n.º: 051.269.375-70, residente e domiciliado na Praça da Igreja, 26, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 48.069,00 (quarenta e oito mil e sessenta e nove reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. UBALDO SILVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF n.º: 403.451.145-15, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, s/n, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 16, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 67.837,20 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. UBALDO SILVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF n.º: 403.451.145-15, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, s/n, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 16, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 67.837,20 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 004/2019-CTE, Inexigibilidade 004/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 16, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. UBALDO SILVEIRA JUNIOR, inscrito no CPF n.º: 403.451.145-15, residente e domiciliado na Rua 12 de Outubro, s/n, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 67.837,20 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 108.341.925-00, residente e domiciliado na Fazenda Anexo a Fazenda Alagadiço, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 61, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.690,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 108.341.925-00, residente e domiciliado na Fazenda Anexo a Fazenda Alagadiço, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 61, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.690,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 005/2019-CTE, Inexigibilidade 005/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 61, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 108.341.925-00, residente e domiciliado na Fazenda Anexo a Fazenda Alagadiço, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 55.690,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 005.620.935-59, residente e domiciliado no Povoado Várzea Funda, n.º 165, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 142 e 143, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 72.492,48 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 005.620.935-59, residente e domiciliado no Povoado Várzea Funda, n.º 165, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 142 e 143, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 72.492,48 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 006/2019-CTE, Inexigibilidade 006/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 142 e 143, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. CARLOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 005.620.935-59, residente e domiciliado no Povoado Várzea Funda, n.º 165, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 72.492,48 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr.ª. LUCIANE LIMA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF n.º: 818.100.755-72, residente e domiciliada na Rua Cel Flores, n.º 58, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 137 e 138, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019-CTE e determino a contratação em favor da Sr^a. LUCIANE LIMA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº: 818.100.755-72, residente e domiciliada na Rua Cel Flores, nº 58, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 137 e 138, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 007/2019-CTE, Inexigibilidade 007/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 137 e 138, conforme anexo I do edital, em favor da Sr.ª. LUCIANE LIMA SILVA TEIXEIRA, inscrito no CPF n.º: 818.100.755-72, residente e domiciliada na Rua Cel Flores, n.º 58, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr. EDSON BACIO NEVES LIMA, inscrito no CPF n.º: 928.974.605-04, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, n.º 111, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 133 e 134, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019-CTE e determino a contratação em favor da Sr. EDSON BACIO NEVES LIMA, inscrito no CPF nº: 928.974.605-04, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, nº 111, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 133 e 134, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 008/2019-CTE, Inexigibilidade 008/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 133 e 134, conforme anexo I do edital, em favor da Sr. EDSON BACIO NEVES LIMA, inscrito no CPF n.º: 928.974.605-04, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, n.º 111, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 83.976,96 (oitenta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. CLEITANIEL BORGES LOPES, inscrito no CPF n.º: 046.440.235-23, residente e domiciliado na Fazenda Canabrava, n.º 9994, Zona Rural Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 153 e 154, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 46.838,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. CLEITANIEL BORGES LOPES, inscrito no CPF n.º: 046.440.235-23, residente e domiciliado na Fazenda Canabrava, n.º 9994, Zona Rural Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 153 e 154, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 46.838,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 009/2019-CTE, Inexigibilidade 009/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 153 e 154, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. CLEITANIEL BORGES LOPES, inscrito no CPF n.º: 046.440.235-23, residente e domiciliado na Fazenda Canabrava, n.º 9994, Zona Rural Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 46.838,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sr.ª. JEANE CARLA MENEZES FARIAS, inscrito no CPF n.º: 006.516.575-63, residente e domiciliada na Travessa Professor Santana, n.º 02, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 29, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.366,72 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019-CTE e determino a contratação em favor da Sr^a. JEANE CARLA MENEZES FARIAS, inscrito no CPF nº: 006.516.575-63, residente e domiciliada na Travessa Professor Santana, nº 02, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 29, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.366,72 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 010/2019-CTE, Inexigibilidade 010/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 29, conforme anexo I do edital, em favor da Sr^a. JEANE CARLA MENEZES FARIAS, inscrito no CPF n.º: 006.516.575-63, residente e domiciliada na Travessa Professor Santana, n.º 02, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 50.366,72 (cinquenta mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JAIRO TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF n.º: 996.108.095-53, residente e domiciliado na Fz. Pedra Grande de Aroeiras, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 192, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019-CTE-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JAIRO TEIXEIRA PINTO, inscrito no CPF nº: 996.108.095-53, residente e domiciliado na Fz. Pedra Grande de Aroeiras, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 192, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 011/2019-CTE, Inexigibilidade 011/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 192, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JAIRO TEIXEIRA PINTO, inscrita no CPF n.º: 996.108.095-53, residente e domiciliado na Fz. Pedra Grande de Aroeiras, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 052.180.958-42, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 131 e 132, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 60.518,40 (sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 052.180.958-42, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 131 e 132, conforme anexo I do edital, sendo que o valor total é de R\$ 60.518,40 (sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 012/2019-CTE, Inexigibilidade 012/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 131 e 132, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VANDIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 052.180.958-42, residente e domiciliado no Rua Lindolfo Fernandes, 9997, Centro, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 60.518,40 (sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LUIZ ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 718.989.305-97, residente e domiciliado à Fazenda Tanquinho, n.º 07, Pajeú dos Ventos, Distrito de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 135, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2019-CTE e determino a contratação do Sr. LUIZ ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 718.989.305-97, residente e domiciliado à Fazenda Tanquinho, n.º 7, Pajeú dos Ventos, Distrito de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linhas 135, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 013/2019-CTE, Inexigibilidade 013/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 135, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. LUIZ ALVES PEREIRA, inscrito no CPF n°: 718.989.305-97, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, nº 7, Pajeú dos Ventos, Distrito de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, inscrito no CPF nº: 991.698.195-72, residente e domiciliado no Povoado Papamel, nº 405 - B, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 141, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, inscrito no CPF n.º: 991.698.195-72, residente e domiciliado no Povoado Papamel, n.º 405 - B, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 141, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 014/2019-CTE, Inexigibilidade 014/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 141, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ ARAÚJO RODRIGUES, inscrito no CPF n.º: 991.698.195-72, residente e domiciliado no Povoado Papamel, n.º 405 - B, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 31.596,00 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ALEXSANDRO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 049.577.205-41, residente e domiciliado na Rua Chácara do Jacaraci, n.º 25, Jacaraci, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 28, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ALEXSANDRO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 049.577.205-41, residente e domiciliado na Rua Chácara do Jacaraci, n.º 25, Jacaraci, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 28, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 015/2019-CTE, Inexigibilidade 015/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 28, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ALEXSANDRO DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 049.577.205-41, residente e domiciliado na Rua Chácara do Jacaraci, n.º 25, Jacaraci, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrita no CPF n.º: 012.790.995-85, residente e domiciliado no Povoado Rancho do Pinto, n.º 105, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 33, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 91.965,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2019-CTE e determino a contratação da Sra. DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrita no CPF n.º: 012.790.995-85, residente e domiciliado no Povoado Rancho do Pinto, n.º 105, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 33, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 91.965,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 016/2019-CTE, Inexigibilidade 016/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 33, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. DALCI ROSA DE MAGALHÃES CARDOSO, inscrita no CPF n.º: 012.790.995-85, residente e domiciliada no Povoado Rancho do Pinto, n.º 105, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 91.965,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n.º: 117.758.585-53, residente e domiciliado na Praça do Mercado, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 02, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.681,60 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº: 117.758.585-53, residente e domiciliado na Praça do Mercado, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 02, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.681,60 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 017/2019-CTE, Inexigibilidade 017/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 02, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ANTONIO JOÃO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF n.º: 117.758.585-53, residente e domiciliado na Praça do Mercado, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 50.681,60 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e um e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 007.031.675-96, residente e domiciliado no Po. Vargem Grande, 9997, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 84, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2019**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 007.031.675-96, residente e domiciliado no Po. Vargem Grande, 9997, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 84, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 018/2019-CTE, Inexigibilidade 018/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 84, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. ZILDEMAR JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 007.031.675-96, residente e domiciliado no Po. Vargem Grande, 9997, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 950.774.995-00, residente e domiciliado na Fz. Quebradas, 110, Competência, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 174, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 950.774.995-00, residente e domiciliado na Fz. Quebradas, 110, Competência, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 174, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 019/2019-CTE, Inexigibilidade 019/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 174, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ MARIA SILVA PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 950.774.995-00, residente e domiciliado na Fz. Quebradas, 110, Competência, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EUGENIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 214.456.158-35, residente e domiciliado na Praça do Mercado, 08, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 81, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.864,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019-CTE e determino a contratação do Sr. EUGENIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº: 214.456.158-35, residente e domiciliado na Praça do Mercado, 08, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 81, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.864,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 020/2019-CTE, Inexigibilidade 020/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 81, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. EUGENIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 214.456.158-35, residente e domiciliado na Praça do Mercado, 08, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 55.864,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DELIVALDO MOREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF n.º: 944.106.745-87, residente e domiciliado no Po. Pé do Morro, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 144 e 145, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 108.520,96 (cento e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2019-CTE e determino a contratação do Sr. DELIVALDO MOREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF n.º: 944.106.745-87, residente e domiciliado no Po. Pé do Morro, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 144 e 145, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 108.520,96 (cento e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 021/2019-CTE, Inexigibilidade 021/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 144 e 145, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. DELIVALDO MOREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF n.º: 944.106.745-87, residente e domiciliado no Po. Pé do Morro, Zona Rural, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000, com valor total de R\$ 108.520,96 (cento e oito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDSON ROCHA BORGES, inscrito no CPF n.º: 039.693.855-80, residente e domiciliado na Fazenda Barra de Caetité - Povoado de Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 08 e 89, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 65.978,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. EDSON ROCHA BORGES, inscrito no CPF n.º: 039.693.855-80, residente e domiciliado na Fazenda Barra de Caetité - Povoado de Santa Luzia, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 08 e 89, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 65.978,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 022/2019-CTE, Inexigibilidade 022/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 08 e 89, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. EDSON ROCHA BORGES, inscrito no CPF n.º: 039.693.855-80, residente e domiciliado no Povoado de Formosa 1, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 65.978,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GICELIO CRUZ BARBOSA, inscrito no CPF n.º: 032.060.855-78, residente e domiciliado na Rua Caetité, n.º 4, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 147 e 148, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. GICELIO CRUZ BARBOSA, inscrito no CPF n.º: 032.060.855-78, residente e domiciliado na Rua Caetité, n.º 4, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 147 e 148, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 023/2019-CTE, Inexigibilidade 023/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 147 e 148, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. GICELIO CRUZ BARBOSA, inscrito no CPF n°: 032.060.855-78, residente e domiciliado na Rua Caetité, n° 4, Centro, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 53.775,36 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. HELIO CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 736.128.715-87, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, n.º 10, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 31 e 136, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 75.696,72 (setenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. HELIO CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 736.128.715-87, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, n.º 10, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 31 e 136, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 75.696,72 (setenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta e dois reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 024/2019-CTE, Inexigibilidade 024/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 31 e 136, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. HELIO CRUZ DA SILVA, inscrito no CPF n°: 736.128.715-87, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, nº 10, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 75.696,72 (setenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e setenta e dois reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JANIO LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 035.902.225-14, residente e domiciliado na AV. Prof. Marlene Cerqueira, 705, Esc. Agrícola, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 98 e 99, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 68.148,80 (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JANIO LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 035.902.225-14, residente e domiciliado na AV. Prof. Marlene Cerqueira, 705, Esc. Agrícola, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 98 e 99, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 68.148,80 (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 025/2019-CTE, Inexigibilidade 025/2019- CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 98 e 99, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JANIO LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 035.902.225-14, residente e domiciliado na AV. Prof. Marlene Cerqueira, 705, Esc. Agrícola, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 68.148,80 (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ELMANO CLÁUDIO ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR, inscrito no CPF n.º: 040.961.575-70, residente e domiciliado na Rua Orlando Alves da Silva, 26, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 195 e 196, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.579,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. ELMANO CLÁUDIO ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR, inscrito no CPF n.º: 040.961.575-70, residente e domiciliado na Rua Orlando Alves da Silva, 26, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 195 e 196, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 55.579,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 026/2019-CTE, Inexigibilidade 026/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 195 e 196, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ELMANO CLÁUDIO ALVES DE AZEVEDO JÚNIOR, inscrito no CPF n.º: 040.961.575-70, residente e domiciliado na Rua Orlando Alves da Silva, 26, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 55.579,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LEDY MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 982.527.715-72, residente e domiciliado na Faz. Umbu, n.º 15, Chão Duro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 100 e 101, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.114,24 (trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. LEDY MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 982.527.715-72, residente e domiciliado na Faz. Umbu, n.º 15, Chão Duro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 100 e 101, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.114,24 (trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 027/2019-CTE, Inexigibilidade 027/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 100 e 101, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. LEDY MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 982.527.715-72, residente e domiciliado na Faz. Umbu, n.º 15, Chão Duro, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 39.114,24 (trinta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte quatro centavos) (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOÃO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF n.º: 524.807.985-34, residente e domiciliado na Rua Juvenal Lacerda, n.º 145, Serralheria, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 21 e 22, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 67.894,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JOÃO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF n.º: 524.807.985-34, residente e domiciliado na Rua Juvenal Lacerda, n.º 145, Serralheria, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 21 e 22, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 67.894,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 028/2019-CTE, Inexigibilidade 028/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 21 e 22, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOÃO DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF n.º: 524.807.985-34, residente e domiciliado na Rua Juvenal Lacerda, n.º 145, Serralheria, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 67.894,00 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais) (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALMIR CIDREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 851.826.565-72, residente e domiciliado na Faz. Olho de água do Zebelê, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 03 e 178, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 029/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. VALMIR CIDREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 851.826.565-72, residente e domiciliado na Faz. Olho de água do Zebelê, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 03 e 178, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 029/2019-CTE, Inexigibilidade 029/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 03 e 178, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VALMIR CIDREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 851.826.565-72, residente e domiciliado na Faz. Olho de água do Zebelê, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 72.920,00 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. RONALDO JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 305.085.738-23, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 32, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 70.492,16 (setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 031/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. RONALDO JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF nº: 305.085.738-23, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 32, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 70.492,16 (setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 031/2019-CTE, Inexigibilidade 031/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 32, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. RONALDO JESUS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 305.085.738-23, residente e domiciliado na Rua Gregório de Matos, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 70.492,16 (setenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GILMAR ALVES LIMA, inscrito no CPF n.º: 043.866.735-20, residente e domiciliado na Rua Paramirim, n.º 16, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 62, 63 e 64, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 58.381,20 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. GILMAR ALVES LIMA, inscrito no CPF n.º: 043.866.735-20, residente e domiciliado na Rua Paramirim, n.º 16, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 62, 63 e 64 conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 58.381,20 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 032/2019-CTE, Inexigibilidade 032/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 62, 63 e 64, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. GILMAR ALVES LIMA, inscrito no CPF n.º: 043.866.735-20, residente e domiciliado na Rua Paramirim, n.º 16, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 58.381,20 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALDEMIR SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF n.º: 524.639.585-53, residente e domiciliado na Faz. Tigre, n.º 20, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 187 e 188, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. VALDEMIR SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF n.º: 524.639.585-53, residente e domiciliado na Rua Faz. Tigre, n.º 20, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 187 e 188, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 033/2019-CTE, Inexigibilidade 033/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 187 e 188, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VALDEMIR SOARES TEIXEIRA, inscrito no CPF n.º: 524.639.585-53, residente e domiciliado na Rua Faz. Tigre, n.º 20, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. MAURIVAN BATISTA NEVES, inscrito no CPF n.º: 038.825.935-39, residente e domiciliado no Povoado Buracão dos Cais, n.º 20, Buracão dos Cais, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 58, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 54.484,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. MAURIVAN BATISTA NEVES, inscrito no CPF n.º: 038.825.935-39, residente e domiciliado no Povoado Buracão dos Cais, n.º 20, Buracão dos Cais Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 58, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 54.484,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 034/2019-CTE, Inexigibilidade 034/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 58, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. MAURIVAN BATISTA NEVES, inscrito no CPF n°: 038.825.935-39, residente e domiciliado no Povoado Buracão dos Cais, n° 20, Buracão dos Cais, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 54.484,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 035/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDUARDO MANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n°: 009.281.955-97, residente e domiciliado no Sítio Barrinha dos Cais, s/n, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 163 e 164, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. EDUARDO MANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº: 009.281.955-97, residente e domiciliado no Sítio Barrinha dos Cais, s/n, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 163 e 164, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 035/2019-CTE, Inexigibilidade 035/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 163 e 164, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. EDUARDO MANOEL PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF n°: 009.281.955-97, residente e domiciliado no Sitio Barrinha dos Cais, s/n, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 036/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ALEXANDRO ALMEIDA NUNES, inscrito no CPF n°: 029.741.755-03, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista, 76 - Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 54, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 036/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 036/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. ALEXANDRO ALMEIDA NUNES, inscrito no CPF n.º: 029.741.755-03, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista, 76 - Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 54, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 036/2019-CTE, Inexigibilidade 036/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 54, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ALEXANDRO ALMEIDA NUNES, inscrito no CPF n.º: 029.741.755-03, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista,76 - Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 037/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SIDNEI CARDOSO DE JESUS, inscrito no CPF n°: 062.686.235-33, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Meio, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 165 e 166, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 46.661,12 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. SIDNEI CARDOSO DE JESUS, inscrito no CPF n.º: 062.686.235-33, residente e domiciliado no Sítio Lagoa do Meio, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 165 e 166, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 46.661,12 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 037/2019-CTE, Inexigibilidade 037/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 165 e 166, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. SIDNEI CARDOSO DE JESUS, inscrito no CPF nº: 062.686.235-33, residente e domiciliado no Sitio Lagoa do Meio, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 46.661,12 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. EDNALVA PRADO FIGUEIREDO, inscrito no CPF n.º: 965.007.435-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Zélia Teles Santos, n.º51, Centro Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 04 e 05, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 77.048,40 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 038/2019-CTE e determino a contratação em favor da Sra. EDNALVA PRADO FIGUEIREDO, inscrito no CPF nº: 965.007.435-04, residente e domiciliado na Rua Vereador Zélia Teles Santos, nº 51, Centro Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 04 e 05, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 77.048,40 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 038/2019-CTE, Inexigibilidade 038/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 04 e 05, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. EDNALVA PRADO FIGUEIREDO, inscrito no CPF n.º: 965.007.435-04, residente e domiciliado no Rua Vereador Zélia Teles Santos, n.º 51, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 77.048,40 (setenta e sete mil, quarenta e oito reais e quarenta centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JUSCELIO XAVIER OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 059.017.865-21, residente e domiciliado na Rua São Gonçalo, 143-A, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 87, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 48.163,20 (quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JUSCELIO XAVIER OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 059.017.865-21, residente e domiciliado no Rua São Gonçalo, 143-A, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 87, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 48.163,20 (quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 039/2019-CTE, Inexigibilidade 039/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 87, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JUSCELIO XAVIER OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 059.017.865-21, residente e domiciliado no Rua São Gonçalo, 143-A, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 48.163,20 (quarenta e oito mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ JONAS NEVES, inscrito no CPF n.º: 037.966.515-85, residente e domiciliado na Rua Hermilino Rodrigues Santi, 31, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 47,48 e 49, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 89.058,64 (oitenta e nove mil cinquenta e oito reais sessenta e quatro reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 040/2019-CTE e determino a contratação em favor do Sr. JOSÉ JONAS NEVES, inscrito no CPF n.º: 037.966.515-85, residente e domiciliado na Rua Hermilino Rodrigues Santi, 31, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 47,48 e 49, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 89.058,64 (oitenta e nove mil cinquenta e oito reais sessenta e quatro reais) para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 040/2019-CTE, Inexigibilidade 040/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 47,48 e 49, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ JONAS NEVES, inscrito no CPF n°: 037.966.515-85, residente e domiciliado no Rua Hermilino Rodrigues Santi, 31, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-00, com valor total de R\$ 89.058,64 (oitenta e nove mil cinquenta e oito reais sessenta e quatro reais) para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 041/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE BRITO, inscrito no CPF n°: 012.880.475-09, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Sebastião, n° 480, Lagoa do Sebastião, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 30 e 104, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 56.677,52 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 041/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE BRITO, inscrito no CPF n.º: 012.880.475-09, residente e no Povoado Lagoa do Sebastião, n.º 480, Lagoa do Sebastião, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 30 e 104, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 56.677,52 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 041/2019 - CTE, Inexigibilidade 041/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 30 e 104, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DE BRITO, inscrito no CPF n.º: 012.880.475-09, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Sebastião, n.º 480, Lagoa do Sebastião, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 56.677,52 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 042/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. VALDETE PINTO DE CARVALHO, inscrito no CPF n°: 424.409.395-87, residente e domiciliada na Rua Plínio Rodrigues, 46, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 79, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 042/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 042/2019 - CTE e determino a contratação da Sra. VALDETE PINTO DE CARVALHO, inscrita no CPF n.º: 424.409.395-87, residente e domiciliada na Rua Plínio Rodrigues, 46, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 79, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 042/2019 - CTE, Inexigibilidade 042/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 79, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. VALDETE PINTO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº: 424.409.395-87, residente e domiciliada na Rua Plínio Rodrigues, 46, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. MAURICIO BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 043.094.845-06, residente e domiciliado na Rua Para, 01, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 186, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. MAURICIO BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 043.094.845-06, residente e domiciliado na Rua Para, 01, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 186, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 043/2019 - CTE, Inexigibilidade 043/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 186, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. MAURICIO BATISTA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 043.094.845-06, residente e domiciliado na Rua Para, 01, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 044/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDSON DA COSTA SOUZA, inscrito no CPF n°: 973.737.375-87, residente e domiciliado no Po. Barrinha, 580, Barrinha, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 19 e 20, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 60.185,60 (sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 044/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. EDSON DA COSTA SOUZA, inscrito no CPF n.º: 973.737.375-87, residente e domiciliado no Po. Barrinha, 580, Barrinha, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na nas linhas 19 e 20, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 60.185,60 (sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 044/2019 - CTE, Inexigibilidade 044/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na nas linhas 19 e 20, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. EDSON DA COSTA SOUZA, inscrito no CPF n.º: 973.737.375-87, residente e domiciliado no Povoado Barrinha, 580, Barrinha, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 60.185,60 (sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 045/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA, inscrito no CPF n°: 744.042.535-91, residente e domiciliado na Rua José Joaquim de Oliveira, 207, Chácara, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 14 e 15, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.326,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2019 - CTE e determino a contratação da Sra. DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 744.042.535-91, residente e domiciliado no Rua José Joaquim de Oliveira, 207, Chácara, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na nas linhas 14 e 15, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.326,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 045/2019 - CTE, Inexigibilidade 045/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na nas linhas 14 e 15, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. DILCIANE GAMA COUTO SILVA MOREIRA, inscrito no CPF nº: 744.042.535-91, residente e domiciliado no Rua José Joaquim de Oliveira, 207, Chácara, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 57.326,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 046/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ BENTO DE JESUS, inscrito no CPF n.º: 025.583.125-02, residente e domiciliado na Rua Saída de Juazeiro, 60, Centro, Maniaçu, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 78, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 046/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ BENTO DE JESUS, inscrito no CPF n.º: 025.583.125-02, residente e domiciliado no Rua Saída de Juazeiro, 60, Centro, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 78, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 046/2019 - CTE, Inexigibilidade 046/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 78, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ BENTO DE JESUS, inscrito no CPF n.º: 025.583.125-02, residente e domiciliado no Rua Saída de Juazeiro, 60, Centro, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 047/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VALDEI SILVA FERNANDES, inscrito no CPF n°: 070.578.095-30, residente e domiciliado no Povoado Vilão, 875, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 44 e 45, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 74.997, 60 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 047/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 047/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. VALDEI SILVA FERNANDES, inscrito no CPF n.º: 070.578.095-30, residente e domiciliado no Povoado Vilão, 875, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 44 e 45, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 74.997, 60 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 047/2019 - CTE, Inexigibilidade 047/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 44 e 45, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VALDEI SILVA FERNANDES, inscrito no CPF n.º: 070.578.095-30, residente e domiciliado no Povoado Vilão, 875, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 74.997, 60 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 048/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ALECI MANOEL MIRANDA, inscrito no CPF n°: 958.284.005-68, residente e domiciliado na Tv. Santa Rita, 30, Pedro Cruz, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 201, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. ALECI MANOEL MIRANDA, inscrito no CPF n.º: 958.284.005-68, residente e domiciliado na Tv. Santa Rita, 30, Pedro Cruz, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 201, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 048/2019 - CTE, Inexigibilidade 048/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 201, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ALECI MANOEL MIRANDA, inscrito no CPF n.º: 958.284.005-68, residente e domiciliado na Tv. Santa Rita, 30, Pedro Cruz, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 049/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. MARLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF n°: 736.197.015-04, residente e domiciliado na Fz. Lagoa de Fora, 4, Maniaçu, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 51 e 52, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 88.097,40 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2019 - CTE e determino a contratação da Sra. MARLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF n.º: 736.197.015-04, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa de Fora, 4, Maniaçu, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 51 e 52, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 88.097,40 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 049/2019 - CTE, Inexigibilidade 049/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 51 e 52, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. MARLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF n°: 736.197.015-04, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa de Fora, 4, Maniaçú, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 88.097,40 (oitenta e oito mil, noventa e sete reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 050/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. CILIO CESAR AMADO DA SILVA, inscrito no CPF n°: 970.998.055-68, residente e domiciliado na Pc. Bosque do Jacaraci, 0080, Alto do Cristo, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 93 e 94, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 79.724,56 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. CILIO CESAR AMADO DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 970.998.055-68, residente e domiciliado na Pc. Bosque do Jacaraci, 0080, Alto do Cristo, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 93 e 94, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 79.724,56 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 050/2019 - CTE, Inexigibilidade 050/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 93 e 94, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. CILIO CESAR AMADO DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 970.998.055-68, residente e domiciliado na Pc. Bosque do Jacaraci, 0080, Alto do Cristo, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 79.724,56 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 052/2019 - CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 052/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. CAMILA COTRIM DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF n°: 030.099.425-75, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 32, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 151, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 052/2019 - CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 052/2019 - CTE e determino a contratação da Sra. CAMILA COTRIM DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF n.º: 030.099.425-75, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Fernandes, 32, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 151, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 052/2019 - CTE, Inexigibilidade 052/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 151, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. CAMILA COTRIM DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF n.º: 030.099.425-75, residente e domiciliado Na Rua Lindolfo Fernandes, 32, Centro, Pajeú dos Ventos, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 43.644,16 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 053/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 053/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ MARIA ALVES PESSOA, inscrito no CPF n°: 329.403.515-20, residente e domiciliado na Av. Valdick Soriano, 197, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 90, 91 e 92, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 -CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 053/2019 - CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ MARIA ALVES PESSOA, inscrito no CPF nº: 329.403.515-20, residente e domiciliado na Av. Valdick Soriano, 197, Ovídeo Teixeira, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 90, 91 e 92, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 053/2019 - CTE, Inexigibilidade 053/2019 - CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 90, 91 e 92, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ MARIA ALVES PESSOA, inscrito no CPF nº: 329.403.515-20, residente e domiciliado na Av. Valdick Soriano, 197, Ovídeo Teixeira, Caetité/Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 054/2019-CTE
ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DALMAR DA CRUZ BRITO, inscrito no CPF n.º: 018.106.535-50, residente e domiciliado no Povoado Limoeiro, n.º 15, Mutamba, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 73, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 054/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 054/2019-CTE e determino a contratação do Sr. DALMAR DA CRUZ BRITO, inscrito no CPF n.º: 018.106.535-50, residente e domiciliado no Povoado Limoeiro, Mutamba, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 73, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 054/2019-CTE, Inexigibilidade 054/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 73, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. DALMAR DA CRUZ BRITO, inscrito no CPF n.º: 018.106.535-50, residente e domiciliado no Povoado Limoeiro, Mutamba, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 055/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ALECI DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF n°: 535.188.025-34, residente e domiciliado no Povoado do Colégio, 24, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 197, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 82.215,36 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 055/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ALECI DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 535.188.025-34, residente e domiciliado no Povoado do Colégio, 24, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 197, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 82.215,36 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 055/2019-CTE, Inexigibilidade 055/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 197, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ALECI DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 535.188.025-34, residente e domiciliado no Povoado do Colégio, n.º 24, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 82.215,36 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 056/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GERCELINO LÉDO TEIXEIRA, inscrito no CPF n°: 736.115.735-15, residente e domiciliado na Av. Américo Frota, 279, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 65 e 66, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 056/2019-CTE e determino a contratação do Sr. GERCELINO LÉDO TEIXEIRA, inscrito no CPF nº: 736.115.735-15, residente e domiciliado na Av. Américo Frota, 279, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 65 e 66, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 056/2019-CTE, Inexigibilidade 056/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 65 e 66, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. GERCELINO LÉDO TEIXEIRA, inscrito no CPF n°: 736.115.735-15, residente e domiciliado na Av. Américo Frota, 279, Centro, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 64.373,76 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 057/2019 - CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE, inscrito no CPF n°: 709.159.625-00, residente e domiciliado na Fazenda Vargem do Sal, s/n, Zona Rural, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 157 e 158, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 60.520,80 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE, inscrito no CPF n.º: 709.159.625-00, residente e domiciliado na Fazenda Vargem do Sal, s/n, Zona Rural, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 157 e 158, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 60.520,80 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 057/2019-CTE, Inexigibilidade 057/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 157 e 158, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ANTÔNIO JOSÉ TRINDADE, inscrito no CPF n.º: 709.159.625-00, residente e domiciliado na Fazenda Vargem do Sal, s/n, Zona Rural, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 60.520,80 (sessenta mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. RITA SIMONE SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 011.940.985-25, residente e domiciliado na Rua Otacílio Gomes, 216, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 72, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 058/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 058/2019-CTE e determino a contratação da Sra. RITA SIMONE SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 011.940.985-25, residente e domiciliado na Rua Otacílio Gomes, 216, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 72, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 058/2019-CTE, Inexigibilidade 058/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 72, conforme anexo I do edital, em favor da Sra. RITA SIMONE SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 011.940.985-25, residente e domiciliado na Rua Otacílio Gomes, 216, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 57.663,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 059/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. EDIVAN MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF n°: 996.040.435-87, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 129 e 130, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 40.315,20 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 059/2019-CTE e determino a contratação do Sr. EDIVAN MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 996.040.435-87, residente e domiciliado na Fazenda. Tanquinho, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 129 e 130, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 40.315,20 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 059/2019-CTE, Inexigibilidade 059/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 129 e 130, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. EDIVAN MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º: 996.040.435-87, residente e domiciliado na Fazenda Tanquinho, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 40.315,20 (quarenta mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 060/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. CRISTIANO ARAUJO LOPES, inscrito no CPF n.º: 037.213.665-65, residente e domiciliado na Travessa Luiz Bento, 27, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 38, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.650,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 060/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 060/2019-CTE e determino a contratação do Sr. CRISTIANO ARAUJO LOPES, inscrito no CPF n.º: 037.213.665-65, residente e domiciliado na Travessa Luiz Bento, 27, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 38, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 39.650,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 060/2019-CTE, Inexigibilidade 060/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 38, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. CRISTIANO ARAUJO LOPES, inscrito no CPF n.º: 037.213.665-65, residente e domiciliado na Travessa Luiz Bento, 0027, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 39.650,40 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 061/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 061/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. HARLEY ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF n°: 000.465.695-45, residente e domiciliado na Rua José Francisco Alves, 40, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 01 e 55, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 84.204,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 061/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 061/2019-CTE e determino a contratação do Sr. HARLEY ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF n.º: 000.465.695-45, residente e domiciliado na Rua José Francisco Alves, 40, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 01 e 55, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 84.204,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 061/2019 - CTE, Inexigibilidade 061/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 01 e 55, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. HARLEY ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF nº: 000.465.695-45, residente e domiciliado na Rua José Francisco Alves, 40, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 84.204,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 062/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LUCIANO PEREIRA DIAS, inscrito no CPF n.º: 050.851.155-03, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, 34, Zona Rural, Juazeiro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 176, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 33.657,60 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 062/2019-CTE e determino a contratação do Sr. LUCIANO PEREIRA DIAS, inscrito no CPF n.º: 050.851.155-03, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, 34, Zona Rural, Juazeiro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 176, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 33.657,60 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 062/2019-CTE, Inexigibilidade 062/2019- CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 176, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. LUCIANO PEREIRA DIAS, inscrito no CPF nº: 050.851.155-03, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, 34, Zona Rural, Juazeiro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 33.657,60 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sítio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 063/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sítio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 063/2019-CTE, Inexigibilidade 063/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 76, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JAIRO ALVES CARDOSO, inscrito no CPF n.º: 000.472.345-71, residente e domiciliado no Sitio Cercadinho, Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 064/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 064/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. HELIO DA SILVA CHAVES, inscrito no CPF n°: 285.648.985-00, residente e domiciliado na Rua 12 de outubro, 275, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 34 e 35, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 53.196,48 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 064/2019-CTE e determino a contratação do Sr. HELIO DA SILVA CHAVES, inscrito no CPF n.º: 285.648.985-00, residente e domiciliado na Rua 12 de outubro, 275, Zona Rural, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 34 e 35, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 53.196,48 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 064/2019-CTE, Inexigibilidade 064/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 34 e 35, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. HELIO DA SILVA CHAVES, inscrito no CPF n°: 285.648.985-00, residente e domiciliado na Rua 12 de outubro, 275, Zona Rural, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 53.196,48 (cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO, inscrito no CPF n.º: 015.894.595-63, residente e domiciliado na Fazenda Nova, 160, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 12, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 91.188,48 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 065/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO, inscrito no CPF n.º: 015.894.595-63, residente e domiciliado na Fazenda Nova, 160, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 12, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 91.188,48 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 065/2019-CTE, Inexigibilidade 065/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 12, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOÃO FRANCISCO ALVES BRITO, inscrito no CPF n.º: 015.894.595-63, residente e domiciliado na Fazenda Nova,160, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 91.188,48 (noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF n.º: 001.891.085-84, residente e domiciliado na Travessa São Rita, 9998, Ovídeo Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 10 e 11, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 066/2019-CTE e determino a contratação do Sr. LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF n.º: 001.891.085-84, residente e domiciliado na Travessa São Rita, 9998, Ovídeo Teixeira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 10 e 11, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 066/2019-CTE, Inexigibilidade 066/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 10 e 11, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. LEONIVAL BRITO BATISTA, inscrito no CPF n°: 001.891.085-84, residente e domiciliado na Travessa São Rita, 9998, Ovídeo Teixeira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 067/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 067/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. VANDILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n°: 157.248.118-80, residente e domiciliado na Fazenda Umboubeira, s/n, Maniaçú, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 68, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 32.016,96 (trinta e dois mil reais, dezesseis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2019-CTE e determino a contratação do Sr. VANDILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 157.248.118-80, residente e domiciliado na Fazenda Umboubeira, s/n, Maniaçú, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 68, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 32.016,96 (trinta e dois mil reais, dezesseis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 067/2019-CTE, Inexigibilidade 067/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 68, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. VANDILSON OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 157.248.118-80, residente e domiciliado na Fazenda Umboubeira, s/n, Maniaçú, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 32.016,96 (trinta e dois mil reais, dezesseis reais e noventa e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 068/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 068/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JANILTON VALENÇA GARCIA, inscrito no CPF n.º: 017.319.611-03, residente e domiciliado na Fazenda Hospício de Aroeira, 4, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 26 e 27, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 79.168,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 068/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 068/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JANILTON VALENÇA GARCIA, inscrito no CPF n.º: 017.319.611-03, residente e domiciliado na Fazenda Hospício de Aroeira, 4, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 26 e 27, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 79.168,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 068/2019-CTE, Inexigibilidade 068/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 26 e 27, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JANILTON VALENÇA GARCIA, inscrito no CPF n.º: 017.319.611-03, residente e domiciliado na Fazenda Hospício de Aroeira, 4, Pajeú dos Ventos, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 79.168,00 (setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2019 -CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 069/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. FÁBIO DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF n°: 795.868.055-49, residente e domiciliado na Rodovia Caetité/Igaporã, 77, Lagoa de Felix Pereira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 24 e 25, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 127.513,60 (cento e vinte sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2019-CTE e determino a contratação do Sr. FÁBIO DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF n.º: 795.868.055-49, residente e domiciliado na Rodovia Caetité/Igaporã, 77, Lagoa de Felix Pereira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 24 e 25, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 127.513,60 (cento e vinte sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 069/2019-CTE, Inexigibilidade 069/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 24 e 25, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. FÁBIO DA SILVA DANTAS, inscrito no CPF n°: 795.868.055-49, residente e domiciliado na Rodovia Caetité/Igaporã, 77, Lagoa de Felix Pereira, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 127.513,60 (cento e vinte sete mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 070/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 070/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ROMÁRIO ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF n°: 043.037.745-29, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 10, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 77, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 070/2019 -CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 070/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ROMÁRIO ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF n.º: 043.037.745-29, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 10, Centro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 77, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 070/2019 - CTE, Inexigibilidade 070/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 77, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. ROMÁRIO ALVES MALHEIROS, inscrito no CPF nº: 043.037.745-29, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 10, Centro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 071/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 071/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SINVALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 894.127.885-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista, 100, Centro, Maniaçú Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 88, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 071/2019-CTE e determino a contratação do Sr. SINVALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 894.127.885-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista, 100, Centro, Maniaçú Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 88, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 071/2019-CTE, Inexigibilidade 071/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 88, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. SINVALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 894.127.885-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Batista, 100, Centro, Maniaçú Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 072/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 072/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 865.959.675-70, residente e domiciliado no Povoado Tanque do Governo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 40 e 41, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 44.711,68 (quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 072/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 072/2019-CTE e determino a contratação do Sr. DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, inscrito no CPF n°: 865.959.675-70, residente e domiciliado no Povoado Tanque do Governo, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar nas linhas 40 e 41, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 44.711,68 (quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 072/2019-CTE, Inexigibilidade 072/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 40 e 41, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. DARLAN CARDOSO OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 865.959.675-70, residente e domiciliado no Povoado Tanque do Governo, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 44.711,68 (quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 073/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 016.677.648-37, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 82, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 71.315,20 (setenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 073/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 073/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, inscrito no CPF n.º: 016.677.648-37, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, Zona Rural, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de Transporte Escolar na linha 82, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 71.315,20 (setenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 073/2019-CTE, Inexigibilidade 073/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 82, conforme anexo I do edital, em favor do Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA, inscrito no CPF n°: 016.677.648-37, residente e domiciliado no Povoado Juazeiro, Zona Rural, Zona Rural, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 71.315,20 (setenta e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 18 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 074/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. WASLEY ISAQUE SANTOS BORGES, inscrito no CPF n.º: 034.343.055-05, residente e domiciliado no Povoado João Barroca, 180, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 074/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2019-CTE e determino a contratação do Sr. WASLEY ISAQUE SANTOS BORGES, inscrito no CPF n.º: 034.343.055-05, residente e domiciliado no Povoado João Barroca, 180, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 074/2019-CTE, Inexigibilidade 074/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 113, 114 e 115, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. WASLEY ISAQUE SANTOS BORGES, inscrito no CPF n.º: 034.343.055-05, residente e domiciliado no Povoador João Barroca, 180, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 61.251,84 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 075/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 075/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. IGOR FREIRE MIRANDA, inscrito no CPF n°: 061.220.445-63, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 013 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 96.698,08 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 075/2019-CTE e determino a contratação do Sr. IGOR FREIRE MIRANDA, inscrito no CPF nº: 061.220.445-63, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 013 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 96.698,08 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 075/2019-CTE, Inexigibilidade 075/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 013 e 204, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. IGOR FREIRE MIRANDA, inscrito no CPF n.º: 061.220.445-63, residente e domiciliado na Travessa Livramento, 46, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 96.698,08 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 077/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. SEBASTIÃO APARECIDO OLIVEIRA FRAGA, inscrito no CPF n°: 449.191.825-20, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dácio Oliveira, 0677, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 23 e 189, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 77.974,32 (setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 077/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2019-CTE e determino a contratação do Sr. SEBASTIÃO APARECIDO OLIVEIRA FRAGA, inscrito no CPF n.º: 449.191.825-20, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dácio Oliveira, 0677, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 23 e 189, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 77.974,32 (setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 077/2019-CTE, Inexigibilidade 077/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 23 e 189, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. SEBASTIÃO APARECIDO OLIVEIRA FRAGA, inscrito no CPF n.º: 449.191.825-20, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Dácio Oliveira, 0677, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 77.974,32 (setenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 078/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 078/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ n°: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 107, 108 e 109, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 111.460,04 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 078/2019-CTE e determino a contratação da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 107, 108 e 109, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 111.460,04 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 078/2019-CTE, Inexigibilidade 078/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 107, 108 e 109, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da empresa MARCO AURELIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº: 30.846.122/0001-64, localizada na Rua da Ladeira, 20, Brejinho das Ametistas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 111.460,04 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 079/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS, inscrito no CPF n°: 045.287.955-82, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Fundo, 250, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 127, 128 e 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 111.320,48 (cento e onze mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 079/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS, inscrito no CPF n.º: 045.287.955-82, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Fundo, 250, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 127, 128 e 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 111.320,48 (cento e onze mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 079/2019-CTE, Inexigibilidade 079/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 127, 128 e 151, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ADÃO GERALDO HONÓRIO DE MATOS, inscrito no CPF n.º: 045.287.955-82, residente e domiciliado no Povoado Lagoa do Fundo, 250, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 111.320,48 (cento e onze mil trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 080/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 080/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF n°: 895.111.905-04, residente e domiciliado no Travessa 02 Leonor Pereira, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º: 895.111.905-04, residente e domiciliado no Travessa 02 Leonor Pereira, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 080/2019-CTE, Inexigibilidade 080/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 50, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º: 895.111.905-04, residente e domiciliado no Travessa 02 Leonor Pereira, 65, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 52.344,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 081/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ BONFIM SILVA, inscrito no CPF n.º: 031.147.735-67, residente e domiciliado no Povoado Cercado, 29, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 159 e 160, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.213,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ BONFIM SILVA, inscrito no CPF n.º: 031.147.735-67, residente e domiciliado no Povoado Cercado, 29, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 159 e 160, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.213,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 081/2019-CTE, Inexigibilidade 081/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 159 e 160, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOSÉ BONFIM SILVA, inscrito no CPF n.º: 031.147.735-67, residente e domiciliado no Povoado Cercado, 29, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 52.213,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 082/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 082/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. GILMAR DA SILVA MOREIRA, inscrito no CPF n°: 966.331.665-91, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, 25-D, Ovidio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 59, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 082/2019-CTE e determino a contratação do Sr. GILMAR DA SILVA MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 966.331.665-91, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, 25-D, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 59, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 082/2019-CTE, Inexigibilidade 082/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 59, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. GILMAR DA SILVA MOREIRA, inscrito no CPF n.º: 966.331.665-91, residente e domiciliado na Rua Leonor Pereira, 25-D, Ovídio Teixeira, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. MANOEL CARLOS GUIMARÃES NETO, inscrito no CPF n.º: 016.707.325-76, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, 237, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 169 e 170, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 50.588,60 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e oito reais sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 083/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 083/2019-CTE e determino a contratação do Sr. MANOEL CARLOS GUIMARÃES NETO, inscrito no CPF n.º: 016.707.325-76, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, 237, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 169 e 170, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 50.588,60 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e oito reais sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 083/2019-CTE, Inexigibilidade 083/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 169 e 170, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. MANOEL CARLOS GUIMARÃES NETO, inscrito no CPF n°: 016.707.325-76, residente e domiciliado na Rua Montes das Oliveiras, 237, Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 50.588,60 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e oito reais sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ELIENIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 019.639.175-02, residente e domiciliado no Povoado Baraúna, 220, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 69 e 70, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 084/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 084/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ELIENIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 019.639.175-02, residente e domiciliado no Povoado Baraúna, 220, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 69 e 70, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 084/2019-CTE, Inexigibilidade 084/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 69 e 70, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ELIENIO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF n°: 019.639.175-02, residente e domiciliado no Povoado Baraúna, 220, Baraúna, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 085/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. BENIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF n°: 305.264.978-74, residente e domiciliado no Povoado Riacho do Pinto 15, Riacho do Pinto, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 56 e 57, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 115.695,20 (cento e quinze mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 085/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 085/2019-CTE e determino a contratação do Sr. BENIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF n.º: 305.264.978-74, residente e domiciliado no Povoado Riacho do Pinto 15, Riacho do Pinto, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 56 e 57, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 115.695,20 (cento e quinze mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 085/2019-CTE, Inexigibilidade 085/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 56 e 57, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. BENIVALDO BATISTA NEVES, inscrito no CPF n.º: 305.264.978-74, residente e domiciliado no Povoado Riacho do Pinto 15, Riacho do Pinto, Cercado, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 115.695,20 (cento e quinze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 086/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 086/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. MARILENE RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF n°: 018.358.565-86, residente e domiciliado na Fazenda Lagoas Dantas, 9996, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 110,111,112,149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 103.959,64 (cento e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 086/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 086/2019-CTE e determino a contratação em favor da Sra. MARILENE RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF n.º: 018.358.565-86, residente e domiciliado na Fazenda Lagoas Dantas, 9996, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 110,111,112,149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 103.959,64 (cento e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 086/2019-CTE, Inexigibilidade 086/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 110,111,112,149 e 150, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da Sra. MARILENE RODRIGUES GOMES, inscrito no CPF n.º: 018.358.565-86, residente e domiciliado na Fazenda Lagoas Dantas, 9996, Zona Rural, Campinas, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 103.959,64 (cento e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 087/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELES, inscrito no CPF n.º: 524.789.985-72, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, 435, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 125 e 126, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 57.242,88 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 087/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 087/2019-CTE e determino a contratação do Sr. AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELES, inscrito no CPF n.º: 524.789.985-72, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, 435, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 125 e 126, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 57.242,88 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 087/2019-CTE, Inexigibilidade 087/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 125 e 126, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELES, inscrito no CPF n.º: 524.789.985-72, residente e domiciliado no Povoado Boa Sorte, 435, Veado Tolo, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 57.242,88 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais oitenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 088/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 088/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO, inscrito no CPF n°: 070.775.435-60, residente e domiciliado no Povoado Quebra Braço, 40, Tamboril, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 180 e 181, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.091,60 (cinquenta e dois mil noventa e um reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 088/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 088/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO, inscrito no CPF n.º: 070.775.435-60, residente e domiciliado no Povoado Quebra Braço, 40, Tamboril, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 180 e 181, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 52.091,60 (cinquenta e dois mil noventa e um reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 088/2019-CTE, Inexigibilidade 088/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 180 e 181, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES LEDO, inscrito no CPF n.º: 070.775.435-60, residente e domiciliado no Povoado Quebra Braço, 40, Tamboril, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 52.091,60 (cinquenta e dois mil noventa e um reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 089/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 089/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. WESLEY LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF n°: 027.871.545-14, residente e domiciliado no Travessa Caetité, 7, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 139 e 140, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 73.294,76 (setenta e três mil duzentos e noventa quatro reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 089/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2019-CTE e determino a contratação do Sr. WESLEY LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º: 027.871.545-14, residente e domiciliado no Travessa Caetité, 7, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 139 e 140, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 73.294,76 (setenta e três mil duzentos e noventa quatro reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 089/2019-CTE, Inexigibilidade 089/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 139 e 140, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. WESLEY LEÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº: 027.871.545-14, residente e domiciliado no Travessa Caetité, 7, Caldeiras, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 73.294,76 (setenta e três mil duzentos e noventa quatro reais e setenta e seis centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 090/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF n°: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Rua Monte das Oliveiras, 237, Alto do Cristo Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 9, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 090/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 090/2019-CTE e determino a contratação do Sr. PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF n.º: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Rua Monte das Oliveiras, 237, Alto do Cristo Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 9, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 090/2019-CTE, Inexigibilidade 090/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 9, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. PAULO EDSON SOUZA GUIMARÃES, inscrito no CPF n.º: 022.376.675-51, residente e domiciliado na Rua Monte das Oliveiras, 237, Alto do Cristo Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 46.801,92 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 091/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 091/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANGELINO CARDOSO BRITO, inscrito no CPF n.º: 629.770.085-00, residente e domiciliado Sítio Lagedinho, Zona Rural/Jacaré Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 179, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.660,80 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 091/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 091/2019-CTE e determino a contratação do Sr. ANGELINO CARDOSO BRITO, inscrito no CPF n.º: 629.770.085-00, residente e domiciliado Sítio Lagedinho, Zona Rural/Jacaré Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 179, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 43.660,80 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 091/2019-CTE, Inexigibilidade 091/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 179, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. ANGELINO CARDOSO BRITO, inscrito no CPF n.º: 629.770.085-00, residente e domiciliado Sítio Lagedinho, Zona Rural/Jacaré Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 43.660,80 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 092/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da Sra. HELLAYNE ALVES LAUTON, inscrito no CPF n.º: 035.503.815-30, residente e domiciliado na Rua do Morro II, n.º 33, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 74 e 75, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 40.777,60 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 092/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 092/2019-CTE e determino a contratação da Sra. HELLAYNE ALVES LAUTON, inscrito no CPF n.º: 035.503.815-30, residente e domiciliado na Rua do Morro II, n.º 33, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 74 e 75, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 40.777,60 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 092/2019-CTE, Inexigibilidade 092/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 74 e 75, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor da Sra. HELLAYNE ALVES LAUTON, inscrito no CPF n°: 035.503.815-30, residente e domiciliado na Rua do Morro II, n° 33, Centro, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 40.777,60 (quarenta mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. OSVALDO ALVES BENEVIDES, inscrito no CPF n.º: 838.574.785-00, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, n.º 39, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 193, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 093/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 093/2019-CTE e determino a contratação do Sr. OSVALDO ALVES BENEVIDES, inscrito no CPF n.º: 838.574.785-00, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, n.º 39, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 193, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 093/2019-CTE, Inexigibilidade 093/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 193, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. OSVALDO ALVES BENEVIDES, inscrito no CPF n.º: 838.574.785-00, residente e domiciliado na Fazenda Aroeira, n.º 39, Zona Rural, Pajeú dos Ventos, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JOELSON OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF n.º: 044.386.095-50, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, n.º 170, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 53, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 62.330,40 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 094/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 094/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JOELSON OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF n.º: 044.386.095-50, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, n.º 170, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 53, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 62.330,40 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 094/2019-CTE, Inexigibilidade 094/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 53, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JOELSON OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF n°: 044.386.095-50, residente e domiciliado na Rua Duarte da Costa, n° 170, Alto Buenos Aires, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 62.330,40 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 095/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF n.º: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n.º 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 095/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 095/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF n.º: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n.º 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 095/2019-CTE, Inexigibilidade 095/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF nº: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, nº 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 095/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 095/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF n.º: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n.º 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE
Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 095/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 095/2019-CTE e determino a contratação do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF n.º: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n.º 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 095/2019-CTE, Inexigibilidade 095/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 71, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. JEOVANE LAUTON FROTA, inscrito no CPF n.º: 625.207.765-87, residente e domiciliado na Praça do Mercado, n.º 23, Maniaçu, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 30.919,68 (trinta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 096/2019-CTE

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 096/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. AJESÚ ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF n°: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaiba, n° 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 194, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 096/2019-CTE**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 096/2019-CTE e determino a contratação do Sr. AJESÚ ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaiba, n.º 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, referente aos serviços de Transporte Escolar na linha 194, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 096/2019-CTE, Inexigibilidade 096/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar na linha 194, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. AJESÚ ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF n.º: 387.073.655-00, residente e domiciliado no Povoado Sambaiba, n.º 770, Vale da Conceição, Igaporã/BA, CEP: 46.490-000, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 097/2019-CTE**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 038, de 11 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 097/2019-CTE e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. AGNESIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n°: 752.434.665-49, residente e domiciliado no Povoado Elefante, n° 110, Caetitê/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 182 e 183, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 29.608,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetitê – BA, 19 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR DE BRITO SOUZA

Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços de Transporte Escolar

LUCIANA TEIXEIRA DUARTE

Membro da Comissão

ENAR CASTRO FAGUNDES

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 097/2019-CTE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 097/2019-CTE e determino a contratação do Sr. AGNESIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 752.434.665-49, residente e domiciliado no Povoado Elefante, n.º 110, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente aos serviços de Transporte Escolar nas linhas 182 e 183, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, com valor total de R\$ 29.608,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N.º 097/2019-CTE, Inexigibilidade 097/2019-CTE, referente a contratação dos serviços de Transporte Escolar nas linhas 182 e 183, conforme anexo I do edital de credenciamento 001/2019, em favor do Sr. AGNESIO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF n.º: 752.434.665-49, residente e domiciliado no Povoado Elefante, n.º 110, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 29.608,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oito reais), para 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de fevereiro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F784-E447-884F-3B6A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F784-E447-884F-3B6A



Hash do Documento

6DBFD12129E922906DDC5A0436F8AEABB455FA8FD29E22CDB9CA2271A392CA5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/02/2019

19:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25